



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N° _____
FLS. N° _____
VISTO _____

CARTA CONTRATO N° ____/2022
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO
Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n.º 36.288.900/0001-23, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Secretário(a) Municipal de _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, representada por Sr. _____, portador (a) da Carteira Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.

Objeto da Licitação: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE”**.

1) Processo n.º: **0099/2022 – PMA e nº 0141/2022 - PMA**

2) Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 040/2022-PMA**

3) Prazo de entrega: Os equipamentos referentes a Secretaria Municipal de Esportes deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com a necessidade do Secretário, no Almoxarifado Central, situado a rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé-RJ. Os materiais referentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ser entregues de no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação do Secretária Municipal de Educação e Cultura, a partir da retirada da Nota de empenho, no setor de Almoxarifado Central da prefeitura, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos – Aperibé -RJ.

4) Dotação Orçamentária:

1001.1236100471-014 - 4490.52.00-05
1001.1339200201-024 - 4490.52.00-00
1001.1339200202-052 - 3390.30.00-00
1401.2781200751-019 - 4490.52.00-04
1401.2712200732-032 - 3390.30.00-04

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: _____

Valor total: _____;

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, obedecidas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente através de crédito em conta bancária indicada pela Contratada, por intermédio de apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa, bem como registrada no Almoxarifado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 15 do edital.

7) O Pregão Presencial n.º 040/2022 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, ____ de _____ de 2022.

Município de Aperibé

Assinatura da Contratada